

**1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo,
relativo ao ano económico de 1997**
體育發展基金
一九九七經濟年度第一追加預算

Classificação económica 經濟分類				Designação 名稱	Importância 金額
Cap. ^º 章	Gru. 節	Art. ^º 條	N. ^º 款		
13	01	00		<i>Receitas de capital</i> 資本收入 Outras receitas de capital 其他資本收入 Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘 <i>Despesas correntes</i> 經常開支 Outras despesas correntes 其他經常開支 Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款	9 805 255,41
05	04	00	03		9 805 255,41

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 15 de Julho de 1997. — O Conselho Administrativo. — *Manuel Silvério*, presidente. — *Daniel S. F. M. Mendonça*, chefe da DAF do IDM — *Rui Pedro C. P. Amaral*, representante da DSF.

一九九七年七月十五日於體育發展基金行政委員會

主席 蕭威利
體育總署行政暨財政處處長 文東沙
財政司代表 夏利樂

Portaria n.º 202/97/M

de 1 de Setembro

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Governador manda:

Artigo único. São delegados no presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, dr. António Rodrigues Júnior, todos os poderes necessários para representar a Fundação Macau como outorgante no contrato a celebrar entre a Fundação Macau e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada de «Concepção-construção da Biblioteca Internacional da Universidade de Macau».

Governo de Macau, aos 22 de Agosto de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 202/97/M 號

九月一日

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b) 項所賦予之權能，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條之規定，命令如下：

獨一條 —— 現授權澳門基金會管理委員會主席盧德奇全權代表澳門基金會與通利建築置業工程有限公司簽署執行《澳門大學國際圖書館之構思及興建》承攬工程之合同。

一九九七年八月二十二日於澳門政府。

命令公佈。

總督 韋奇立

Portaria n.º 203/97/M

de 1 de Setembro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em consideração o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

訓令 第 203/97/M 號

九月一日

鑑於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議；

總督行使澳門組織章程第十六條第二款賦予之權能，命令如下：